



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO**

DECRETO LEGISLATIVO N° 85, DE 31 DE AGOSTO DE 2004

**Dispõe sobre a aprovação das contas da
Câmara Municipal de Bonito-MS – exer-
cício de 2002 e dá outras providências.**

Considerando o Acórdão n° 00/0773/2003, de 19 de novembro de 2003, do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul,

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito-MS., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovados os Balancetes de janeiro a dezembro, Balanço Geral, Termo de Transferência de Cargo e respectivos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Bonito-MS, referente ao exercício financeiro de 2002.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 31 de agosto de 2004.

Nelson Vieira dos Santos
Presidente

Paulo Joel de Rezende
Vice-Presidente

Odinel Arruda Soares
1º Secretário

Élio Luíz Perin
2º Secretário